

ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR E OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO E A PERMANÊNCIA DOS SERVIÇOS

THIRD SECTOR ORGANIZATIONS AND THE CHALLENGES FOR THE PERFORMANCE AND STAY OF SERVICES

Paulo Henrique Pereira Farias,
Luciana de Castro Álvares

RESUMO

Este trabalho buscou identificar os desafios das organizações do terceiro setor para a oferta e permanência dos serviços, apresentar qual tem sido o papel das organizações do terceiro setor na atual conjuntura e na execução de políticas públicas, identificar a relação do terceiro setor com estado e apresentar quais os impactos sociais são gerados por essas organizações. Para alcançar os objetivos propostos foram utilizados como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, de campo e qualitativa. O objeto de estudo foi composto por quatro organizações do terceiro setor. Foi abordado o contexto sociohistórico do terceiro setor para propiciar um entendimento sobre o processo de implantação e constituição dessas organizações no mundo e no Brasil e a sua relação com as políticas neoliberais. Também foi realizado um levantamento das principais legislações que regulam as organizações do terceiro setor e apresentado o trabalho dos assistentes sociais neste espaço sócio-ocupacional. Buscou-se conhecer as formas de sustentabilidade das organizações para manter a oferta dos serviços. Após as informações coletadas foi possível perceber que os maiores desafios para oferta e permanência dos serviços das organizações é a ausência de recursos financeiros e a limitação da legislação existente.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Serviço Social. Organizações não governamentais.

ABSTRACT

This work sought to identify the challenges of third sector organizations for the provision and permanence of services, to present what has been the role of third sector organizations in the current situation and in the implementation of public policies, to identify the relationship between the third sector and the state and to present what social impacts are generated by these organizations. To achieve the proposed objectives, bibliographic, field and qualitative research were used as methodological procedures. The object of study was composed of four organizations from the third sector. The socio-historical context of the third sector was approached to provide an understanding of the process of implantation and constitution of these organizations in the world and in Brazil and their relationship with neoliberal policies. A survey of the main laws that regulate third sector organizations was also carried out and the work of social workers in this socio-occupational space was presented. We sought to understand the forms of sustainability of organizations in order to maintain the offer of services. After the information collected, it was possible to realize that the biggest challenges for the offer and permanence of the organizations' services is the lack of financial resources and the limitation of the existing legislation.

Keywords: *Third sector. Social service. Non-governmental organizations.*

INTRODUÇÃO

O fenômeno causado pelas organizações do terceiro setor tem despertado interesse não somente da sociedade civil, mas de vários segmentos, inclusive das organizações com fins lucrativos, as empresas. Desta forma, podemos perceber uma relação deste interesse com o crescimento da desigualdade social e o aumento do número de organizações, que resultam em projetos sociais nas comunidades para executar políticas públicas em parceria ou não com o estado.

Considerando este contexto esse trabalho tem por objetivo identificar os desafios na efetivação e permanência dos serviços ofertados por organizações do terceiro setor, destacando o papel das organizações do terceiro setor na atual conjuntura na execução de políticas públicas, bem como identificar a relação do terceiro setor com estado e os impactos sociais destas organizações.

Para alcançar os objetivos propostos foram entrevistados gestores de quatro organizações do terceiro setor que atuam na área de assistência social e que têm como público alvo crianças, adolescentes e suas famílias. As entrevistas realizadas possibilitou acessar o conhecimento concreto, experiências e vivências dos gestores dentro das organizações.

Contextualização sociohistórica do terceiro setor

Não existe uma data exata de quando o terceiro setor chegou ao Brasil, mas analisando a história do Brasil no período colonial, pode se perceber a influência de organizações da igreja católica, que realizavam atividades assistencialistas. Um grande marco foi a implementação da Santa Casa de Misericórdia no ano de 1534. Falconer (1999, p. 4) retrata que:

As organizações que compõem o terceiro setor evidentemente não são novas. Têm-se no Brasil, como exemplos tradicionais deste setor, as Santas Casas de Misericórdia e as obras sociais, e, como representantes mais recentes, as organizações não-governamentais resultantes dos novos movimentos sociais que emergem a partir dos anos setenta. Nova é a forma de olhá-las como componentes de um “setor” que pleiteia igualdade em relação ao Estado e ao Mercado.

Segundo Albuquerque (2006, p. 22) a partir do ano 1800 foi elaborado uma forma mais estruturada de as organizações realizarem os serviços, durante a era industrial foi regulamentado o papel do estado com a concepção do sindicato dos trabalhadores. Albuquerque (2006, p.22) relata que durante o período de evolução das organizações, a igreja e o estado determinavam os limites, horizontes e atividades para a sociedade civil organizada. Desta forma as instituições do terceiro setor acabaram adotando características dessas duas organizações, tornando-se espaços hierarquizados, centralizadores e controladores.

No Brasil a discussão sobre o terceiro setor surgiu no século XX, tendo como foco a pobreza, as várias expressões da questão social e a crise inflacionária que o governo brasileiro passava nos anos 80, conhecido como a década perdida (ALBUQUERQUE, 2006, p.33).

A partir de então, o terceiro setor passou a se desenvolver e a crescer, sendo que esse crescimento se deu pelo desenvolvimento da sociedade e também pelas questões econômicas, políticas e sociais. Segundo Albuquerque (2006, p.33), paralelo as transformações políticas e econômicas que o Brasil passava as organizações da sociedade civil estavam passando por influências internacionais como reflexo da economia liberal e globalizada, que gerou a criação de redes de fortalecimento das organizações, como fórum e comitês, nos quais as organizações trocavam experiências, fato que contribuiu para o fortalecimento do terceiro setor no Brasil.

Albuquerque (2006, p. 34) retrata que estes espaços de diálogos foram criados e implementados na década de 1990 pelas Nações Unidas, que através de fóruns globais promoveram o encontro entre essas organizações, o que favoreceu o início da construção da agenda mundial de debates, eventos e intervenções sobre temáticas como raça e gênero entre outros que ganharam grande espaço na mídia.

Falconer e Fischer (1998, p. 14) afirmam que o processo que levou o surgimento do terceiro setor no Brasil se deu de forma diferenciada da norte americana. No Brasil, o terceiro setor teve sua origem relacionada aos movimentos sociais. Assim, o terceiro setor no país nasce com características politizadas, que difere da característica filantrópica dos Estados Unidos

Outro contexto que contribuiu para a criação e estruturação do terceiro setor no Brasil, segundo Tachizawa (2014), foi a elaboração da Constituição Federal de 1988. A constituição cidadã expressa a soberania do povo e contempla a participação social e a democracia, favorecendo a criação de setores que atuam de forma suplementar ao estado. O autor explica que as ações executadas por estas organizações não dependem do estado, pois agem de forma independente, buscando atender as necessidades das pessoas.

Movimentos como o sindical, o ambientalista, o feminista, o negro, o de homossexuais, ou mesmo a recente campanha contra a fome são exemplos de espaços onde surgem agentes, ideias e interações variadas, bases para a criação de organizações especializadas em lidar com problemas sociais. (TACHIZAWA, 2014, p.25)

Para Fernandes (1997, p. 26) a expressão terceiro setor foi traduzida do inglês – *Third sector* – e faz parte do vocabulário sociológico corrente nos Estados Unidos. Segundo o autor, o primeiro setor é caracterizado pelas organizações públicas de interesse e finalidade pública, o segundo setor se encontra as organizações privadas de finalidade privada, e o terceiro setor é composto pelas entidades privadas de interesse público.

Coutinho (2002) compreende que a denominação terceiro setor se explicaria, para diferenciá-lo do Estado (primeiro setor) e do setor privado (segundo setor). Para a autora, devido à ineficiência do estado em não responder a demanda da sociedade e o segundo setor por visar somente lucro, ocorre o surgimento do terceiro setor.

Montanõ (2010, p 51) expressa um olhar crítico sobre essa forma de se conceber a sociedade. Para esse autor, compreender a sociedade dividida em setores: Estado (primeiro setor), Mercado (segundo setor) e Organizações não

governamentais (terceiro setor); implica em uma perspectiva hegemônica, com clara inspiração pluralista, estruturalista ou neopositivista, que isola os supostos “setores” um dos outros e concentra-se em estudar a realidade social de forma desarticulada da totalidade. Desta forma, Montanõ faz a crítica sobre essa terminologia e compreende o terceiro setor como um movimento que está articulado com as políticas neoliberais.

Montanõ (2010) afirma que a sociedade civil se prejudica quando se articula de forma setORIZADA e que essa forma de conceber a sociedade expressa uma ideia de isolamento.

Mediante a setORIZAÇÃO de esferas da sociedade e a mistificação de uma sociedade civil (“definida como “terceiro setor”, “popular”, homogênea e sem contradições de classe (“que um conjunto buscaria o bem-comum”) e em oposição ao estado (tido como “primeiro setor” supostamente burocrático e ineficiente) e ao mercado (“segundo setor” orientado pela procura do lucro), contribui para facilitar a hegemonia do capital na sociedade. (MONTANÕ, 2010, p. 15 - 16)

Para Montanõ (2010) o debate sobre o terceiro setor não está alheio a tais questões pois quando segmenta-se as lutas e as coloca em setores, ocorre a desarticulação da totalidade social. Isso implica em um processo de hierarquização e setORIZAÇÃO dos movimentos sociais, que perdem as características de organismos populares e democráticos e deixam de dialogar com a realidade das expressões da questão social.

Elucida-se que Montanõ (2010, p. 15) ao debater o terceiro setor aponta ser relevante tratar das lutas sociais e de classes, sobre as conquistas e manutenção da hegemonia na esfera da sociedade civil. Atualmente é clara a hegemonia da burguesia no processo de organização do Estado, no mercado e espaço de produção. O autor afirma ainda que a articulação das lutas num processo de classe tende a desarticular o processo de conquista da hegemonia burguesa na sociedade civil.

Observa-se que existe um debate controverso sobre o terceiro setor. Montanõ (2010, p.14) em sua obra Terceiro Setor e Questão social apresenta um estudo crítico sobre o chamado terceiro setor e o debate hegemônico que o sustenta, seus pressupostos e promessas. O autor afirma que existe um fenômeno oculto de denominação ideológica da funcionalidade do terceiro setor com um projeto neoliberal.

Albuquerque (2006, p. 39) aponta algumas dificuldades para encontrar dados que quantifiquem e demonstrem a abrangência do terceiro setor. Desta forma, existem dados escassos no Brasil e na América Latina sobre a realidade dessas organizações, fator que dificulta os estudiosos interpretar os fenômenos deste setor, em um período onde o poder público aloca em seus planos estratégicos de implementação e execução de políticas públicas a pareceria com o terceiro setor.

Legislação referente ao terceiro setor

Sobre as legislações que embasam a atuação das organizações do terceiro setor, Albuquerque (2006 p, 41) apresenta a promulgação regulatória do

terceiro setor, especialmente as leis Federais nº 9.608/98 e nº 9.790/99. Para o autor, comparado a outros países, o Brasil precisa de uma legislação mais objetiva e moderna que possa dialogar com a realidade atual do setor. Albuquerque (2006, p. 42) afirma que:

Se comparando com outros países, o Brasil ainda necessita de uma legislação mais sintetizada e moderna, que incentive a participação dos diversos atores sociais que tem papel importante na busca de uma sociedade mais livre, justa e solidária, que almeje a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos sem qualquer tipo de discriminação, como determina a Constituição Federal (ALBUQUERQUE, 2006. p. 42).

Também existem as leis que de forma implícita e específica oferecem ao terceiro setor base constitucional como os artigos 1º, 3º e 5º da Constituição Federal, a lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Citam-se também os artigos constitucionais relativos a saúde (art. 199º), a educação (art. 213º), a assistência social (art. 204), a família, criança e ao idoso (art. 227º) e ao meio ambiente (art. 225º), dentre outros.

Algumas legislações norteiam as organizações que fazem parte do terceiro setor estão em processos de elaboração e debate no Senado e no Congresso Nacional. Estão em trâmites documentos que propõem alteração em várias áreas como do regime fiscal e tributário e a ampliação da fiscalização destas organizações por parte do poder público, promovendo a parceria entre governo e sociedade civil. Segundo Albuquerque (2006, p. 42) esses projetos promovem também as possibilidades de doações e propõe a criação de um programa nacional de apoio e fortalecimento econômico as entidades do terceiro setor.

Para acompanhar os trâmites no Congresso Nacional e Senado as organizações do terceiro setor se especializam e realizam suas articulações políticas, acompanhando as audiências públicas e propondo alterações que venha fortalece-las. Albuquerque (2006, p.42) cita essas associações, sendo elas, Associação Brasileira de Organizações Não-Governamental (Abong), a Rede de informações do Terceiro Setor (Rits) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife).

Segundo a Série Legislação da Câmara do Deputados (2016, p.15), as organizações que executam serviços de interesse coletivo e de utilidade pública são beneficiadas com apoio do estado com vários benefícios fiscais, entre os quais se destacam a imunidade consagrada no art. 150, VI,c, da Constituição Federal de 1988. Este benefício proíbe os governos municipais, estaduais, distritais e federais de tributar impostos sobre os patrimônios dessas organizações, sendo elas, partidos políticos, dos sindicatos, das instituições de educação e assistência social, com a condição de não acumularem lucro e atender às exigências da lei.

Desta forma as organizações do terceiro setor podem ganhar títulos de utilidade pública, Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, podem também ser consideradas como Organização Social ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), mas cabe salientar que existem diferenças entre os títulos dados a essas organizações, segundo a Série Legislação da Câmara do Deputados (2016, p.15).

A legislação brasileira permite que as organizações do terceiro setor se organizem em Associações, Fundações e Organizações Religiosas. A associação trata-se de uma pessoa jurídica, com a união de vários indivíduos que possuem o mesmo propósito e não podem ter finalidade de lucro. (ALBUQUERQUE, 2006, p. 43).

Tem-se associação quando não há finalidade de lucro ou intenção de dividir o resultado, embora tenha patrimônio, formado por contribuição de seus membros para obtenção de fins culturais, educacionais, esportivos, religiosos, recreativos etc. Nem sempre uma associação terá fins sociais – exemplo disso são os clubes esportivos com acesso restrito a seus sócios (DINIZ, 2012, apud ALBUQUERQUE, 2006, p.43).

A Fundação tem constituição especial de pessoa jurídica de direito privado, também não pode ter finalidade de lucro. É formada a partir do patrimônio da pessoa que a instituiu, para finalidade pública. As fundações também podem ser formadas pelo poder público, sendo assim, torna-se pessoa jurídica de direito público. (ALBUQUERQUE, 2006). Quando se refere às fundações cabe salientar que a Lei nº 13.151, de 28 de julho de 2015, que gerou importantes alterações em seu regramento jurídico, afirma que a fundação somente poderá constituir-se para fins de assistência social, cultura, educação, saúde, e etc. (CÂMARA DO DEPUTADOS, 2016, p.15).

E por fim as Organizações Religiosas, que eram consideradas entidades de figura jurídica de associações, após a implementação da Lei Federal nº 10.825/03, passaram a pertencer a uma terceira categoria jurídica. Conforme Albuquerque (2006, p. 43) observa-se também que o termo “Instituto” é utilizado por diversas organizações, que tem como atividade principal a pesquisa, educação e produção de material científico e por isso não se constitui uma organização do ponto de vista jurídico.

As organizações do terceiro setor também podem solicitar o seu certificado de utilidade pública, sendo elas associações ou fundações, que prestam serviços para a comunidade. Essa declaração pode ser solicitada no Ministério da Justiça e exige-se que a entidade cumpra os requisitos legais da Lei Federal nº 91/35, regulamentada pelo decreto n.º 50.517/61. Após possuir o certificado de Utilidade Pública Federal, as organizações devem prestar contas anualmente através de um relatório de serviços prestados e o demonstrativo de receitas e despesas do exercício, para manutenção desta certificação. (ALBUQUERQUE, 2006 p. 44).

As organizações sem fins lucrativos também podem solicitar seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social. A solicitação pode ser feita pela organização com menos de um ano de existência legal entre outras obrigações.

Ainda tratando das normas que legislam sobre as organizações que compõem o terceiro setor, Montanõ (2010, p. 204) apresenta que a participação do estado é indispensável de forma fiscalizadora nos processos de convênios e financiamentos de recursos que são repassados para as organizações. Para o autor, provavelmente os incentivos fiscais oferecidos às organizações explicam o aumento das entidades do terceiro setor.

O serviço social no terceiro setor

O período contemporâneo passou por várias transformações dentre elas as relações de trabalho, que afeta diretamente a classe trabalhadora e usuários das políticas sociais. O estado implementa políticas neoliberais que estão articuladas intrinsecamente com a ineficácia das respostas estatais as sequelas da questão social. As políticas sociais dentro de uma perceptiva neoliberal são fragilizadas e precarizadas e afetam o exercício profissional dos assistentes sociais, visto que:

As mudanças nas funções e responsabilidades sociais do Estado, por vias de alterações nas políticas sociais, rebatem direta e radicalmente na coluna vertebral da profissão: no tipo de quantidade de demandas dirigidas ao profissional, nas condições de trabalho do assistente social, na modalidade interventiva, na eventual tendência ao aumento do desemprego e subemprego profissional, na descaracterização da profissão (MONTANÕ 2002, P 246).

Desta forma, o Estado reduz os custos promovendo o voluntariado para a execução dos serviços públicos. Montanõ (2002, p.249) aborda sobre a fragilização do espaço sócio-ocupacional dos assistentes sociais no terceiro setor.

O mercado de trabalho aberto no “terceiro setor” parece não compensar, sob nenhum aspecto, a retração do mercado na órbita estatal para o serviço social. Não compensa no tipo de vínculo empregatício: instável, flexível, sujeito a financiamento externo de projetos pontuais. Não compensa no tipo de prática demandada: dirigida cada vez mais a gestão de recursos humanos (RH) para uma prática voluntaristas/assistencialista. (MONTANÕ, 2002, p.249)

Montanõ (2002, p. 274) apresenta que a prática dos assistentes sociais no terceiro setor está numa perspectiva conciliadora e doutrinadora. Os assistentes sociais executam serviços de administração de benefícios, e coordenação de processos de qualidade, e argumenta que esse espaço é desafiador para a materialização do projeto ético político da profissão. A transferência da execução de políticas sociais para o terceiro setor traz uma parte dos fatores que contribuem para a precarização da profissão, visto isso,

O que parece se processar na verdade, é uma tendencial perda paulatina do espaço profissional-ocupacional do assistente social (fundamentalmente no âmbito estatal), que deixa lugar para – porém não evoluir em – um aumento das práticas filantrópicas e voluntárias (no interior do chamado terceiro setor) (MONTANÕ, 2002, P.248).

Para Montanõ (2010, p. 244), o assistente social está para a política social assim como o trabalho moderno está para a máquina, ou seja, um depende do outro para sua funcionalidade e legitimidade, e que estas relações criam o ambiente laborativo para a atuação dos profissionais. Porém, as políticas sociais foram divididas em setores, e estão sendo precarizadas e sucateadas. Esse processo de destruição retira a responsabilidade do estado sobre a efetivação das políticas sociais. Tais questões rebatem diretamente no Serviço Social, visto que uma das principais atuações do profissional é na implementação e execução de tais políticas.

Entretanto, o terceiro setor é um espaço ocupacional que concentra muitos assistentes sociais no país. Sikorski (2016, p. 167) expressa uma visão mais positiva sobre esse campo profissional. Conforme o autor, para os profissionais atuarem neste setor é preciso o conhecimento sobre governo e sociedade civil e a relação entre eles, gestão do terceiro setor, trabalho em rede entre outros.

Para Sikorski (2016, p. 168) o assistente social deve atuar para concentrar suas ações na viabilidade de espaços democráticos e promover a participação dos usuários, ou seja, exercer sua função na perspectiva da garantia dos direitos. O processo de ampliação dos espaços ocupacionais vem cada vez mais oferecendo aos assistentes sociais outros níveis de atuação como, planejamento, gestão, coordenação de equipes, programas e projetos, ou seja, o que já é previsto em lei para atuação dos profissionais.

Para além das atribuições que já foram citadas anteriormente, segundo Costa (2005, p. 01), quando se trata de uma atuação específica do assistente social, também é preciso um conhecimento sólido sobre os diferentes determinantes da questão social brasileira e suas diversas manifestações, bem como o entendimento das políticas sociais setoriais, as relações de estado, mercado e terceiro setor, lembrando que é dever do estado garantir políticas sociais eficientes para o trato com as expressões da questão social, e que o terceiro setor age de forma complementar as ações do estado.

Costa (2005, p. 7) apresenta algumas atribuições específicas dos assistentes sociais nas organizações do terceiro setor, tais como: subsidiar e auxiliar a organização na administração, elaborar e executar o plano de trabalho e relatórios de atividades, realizar pesquisas com os usuários para subsidiar a elaborações e implementação de projetos sociais, entre outras.

Por fim, a performance dos assistentes sociais nas organizações do terceiro setor, deverá ser concentrada no atendimento integral e com foco na garantia dos direitos e inclusão, mas também irá desenvolver ações que promovam a efetivação das diretrizes contidas no planejamento estratégico institucional da organização. Ressalta-se a importância de que a inserção dos assistentes sociais no terceiro setor ocorra de forma equilibrada, cuidadosa, crítica e construtiva (COSTA, 2005).

Captação de recursos

Para contextualizar a atual situação do terceiro setor, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA 2019), retrata que existem 820 mil organizações da sociedade civil (OSCs) em atividade no Brasil e destaca que metade das empresas brasileiras realiza algum trabalho social, o que gera um investimento que chegou a 4,7 bilhões anuais. A pesquisa quantitativa foi realizada com empresas com mais de 500 empregados em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Os dados do IPEA levantaram também que as 820 mil Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do país empregam formalmente 3 milhões de pessoas. As organizações entrevistadas apresentam atuação em diversas áreas de participação em instâncias consultivas até prestação de serviços públicos, ou seja, a execução de políticas públicas (IPEA, 2019).

O autor Tachizawa (2014, p 4) indaga que, com o aumento do investimento das empresas em projetos sociais, qual o papel do estado e qual o grau de intervenção na economia? Constata que as organizações tem se fortalecido e ampliado os trabalhos realizados, e mostra para sociedade o caráter social de ajudar a enfrentar as expressões da questão social. A mesma pesquisa apresenta que cerca de 465 mil empresas brasileiras, ou seja, 59% do total, desenvolvem iniciativas de caráter social (TACHIZAWA, 2014, p 4). Isso resulta na sensibilização de investidores que aplicam recursos nessas organizações.

Para a manutenção dos serviços ofertados pelas organizações do terceiro setor, surge a expressão captação de recursos. Segundo Albuquerque (2006, p. 95) esse termo tornou se comum nos últimos tempos no Brasil, de maneira especial nas organizações do terceiro setor. Nos anos 1990, houve uma expansão de organizações e empresas dedicadas a captação de recursos e que reverbera até hoje. Essas organizações desenvolvem planos de captação para as organizações do terceiro setor em forma de consultoria.

Para Albuquerque (2006, p. 95) anteriormente as organizações não contavam com um profissional especialista nesta atividade, que era realizada de forma voluntária pelo fundador da organização quando necessário, porém, com passar dos anos, as organizações do terceiro setor tiveram seus trabalhos limitados, com o aumento da demanda de atendimento, levando a ausência de recursos humanos e financeiros. Desta forma a captação de recurso passou a ser atividade primordial para essas organizações.

Albuquerque (2006) também aborda um outro conceito sobre a atividade de captar recurso, ao utilizar o termo “mobilização de recursos”, que não significa apenas aumentar os recursos da organização, e sim otimizar os recursos que existem, aumentando a eficácia e ação do planejamento e, conseqüentemente, conquistando novos parceiros e alternativas de acessar recursos. Para o autor, a captação de recurso é uma ferramenta que possibilita a organização divulgar seus projetos, promovendo benefícios como o aumento de pessoas envolvidas com a causa da organização, credibilidade por parte da sociedade e ampliação de projetos.

Além de captar recursos de possíveis doadores e pessoas físicas, Albuquerque (2006, p. 49) aponta que as organizações do terceiro setor são entidades privadas que prestam serviços de fim público, e para isso o estado prevê uma série de formas e possibilidades de financiar os projetos das organizações, sendo, auxílios da lei do orçamento, contribuições, subvenções, convênios, contratos, termo de parceria e contrato de gestão. Todas essas modalidades previstas por lei possibilitam que as organizações acessem recursos públicos, entretanto, as organizações estão sujeitas apresentarem certificados e declarações previstos na lei.

Montanõ (2010, p. 208) apresenta uma visão crítica sobre a captação de recursos realizado pelas organizações do terceiro setor, que “pode levar uma perda de identidade”, “perda de rumo”, ou seja, a entidade pode perder as características de sua missão, e os ideais atrelados a sua causa. Afirma ainda que a possibilidade de acessar recursos internacionais, acarretou o aumento de organizações do terceiro setor, com interesse único em acessar esses recursos, provocado pela falta de emprego nos outros setores.

A revista Exame (2000: 24), de alcance nacional publicou uma edição única sobre doação “Guia de Boa Cidadania Corporativa”. A publicação apresenta vinte dicas para as entidades do terceiro setor, sobre qual a melhor estratégia de solicitar apoio e recursos da sociedade, ressalta a importância de a instituição ter um profissional especializado na área de captação de recursos, ensina a preparar as propostas de acordo com o perfil, os interesses e as exigências do doador potencial. As propostas são apresentadas para descrever os benefícios da doação, verificar a época oportuna para sua solicitação e para que seja realista no estabelecimento de objetivos de curto e longo prazo (MONTANÕ, p. 208).

Segundo Montanõ (2008, p. 209), essas dicas da revista se expressa na perda de características da organização, na qual profissionaliza a função de pedir, seguindo uma ótica em função somente do doador. Desta forma se desarticula da função social da organização em resposta às demandas sociais, sendo elas constituídas de caráter universal. Outro ponto prejudicial a missão da organização, é quando sugerem mostrar os benefícios da doação, para quem está doando, ou seja, se o ato de doar não gera benefícios ao doador não haverá doação, diante dessas afirmações, torna evidente o que Montanõ (2010, p. 209) chama de “fetiche da doação”, a doação neste contexto, é um recurso que provêm da sociedade, ou seja de trabalhadores, que retiram de seus salários para doar a esta empresas e organizações que executam projetos sociais.

Para Montanõ (2010, p. 2010), neste contexto apresentado que caracteriza o processo de captação de recursos, esta atividade se torna essencial para as organizações, por isso a perda do rumo e as ideias da missão, sendo que a captação deveria ser uma atividade auxiliar, gerando uma dependência de recursos externos. Esse processo se dá também pela confiança que a sociedade tem nas organizações do terceiro setor, pois estão mais perto da comunidade e das expressões da questão social, enxergam o estado longe, ineficiente e burocrático.

Procedimentos metodológicos

Em relação aos procedimentos adotados para alcançar os objetivos deste trabalho foi realizado inicialmente a pesquisa bibliográfica. Também foi adotado neste trabalho uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo. Segundo Gil (2002, p 43) este tipo de pesquisa é muito útil para o estabelecimento do seu marco teórico, desta forma possibilitando uma aproximação conceitual, portanto para considerar os fatos do ponto de vista empírico, e confrontar com as informações teórica é preciso realizar este levantamento conceitual primeiramente. Também foi utilizado pesquisa qualitativa, que segundo Minayo (2007, p. 21):

Este é o tipo de pesquisa que se ocupa nas Ciências Sociais e responde as questões particulares, com um nível de realidade que não tem como de quantificado, ela trabalha com o significado, com as inspirações, das crenças valores e de atitudes, ou seja, para aproximar-se do tema sobre as organizações do terceiro setor foram abordadas questões do meio social, expressões da questão social e as políticas públicas que levantam fatores e indicadores da realidade social.

Devido ao isolamento social provocado pela pandemia do COVID-19, as entrevistas aconteceram por vídeo chamada, pela plataforma. Foram selecionados representantes de quatro organizações do terceiro setor que atuam na área de assistência social, conveniadas com estado ou não, sendo duas delas de abrangência nacional e duas de atuação somente no Distrito Federal. Na análise dos dados, os gestores entrevistados foram nomeados como A, B, C, D e E para assegurar o sigilo.

O impacto social das organizações do Terceiro Setor.

Rerente ao impacto social das atividades realizadas pela organização. O gestor da organização A relatou os seguintes impactos:

Bom, quando aos impactos sociais gerados pela organização acredito que nos seus 31 anos de atuação foi a transformação de mais de 22.000 famílias, que mudaram o perfil da comunidade onde a organização iniciou o atendimento, o encaminhamento ao mercado de trabalho de adolescentes/jovens/adultos seja no Programa de Aprendizagem, pelo empreendedorismo ou emprego formal. Desde 2018, foram criadas várias MEIs de pessoas que se capacitaram na Instituição e hoje já empregam outras pessoas. (GESTOR A, 2020)

Sobre os impactos sociais que a organização traz para à comunidade em que atua, o gestor B (2020) afirma que:

A potencialidade do trabalho oferecido pela organização B encontra-se em sua capacidade de enfrentar esses desafios e oferecer um espaço repleto de descobertas e aprendizagens, de uma forma bem diferente do que acontece na escola, colocando o brincar na centralidade de cada uma das propostas. É uma atuação que visa a sociabilização, o fortalecimento da autoestima, o autoconhecimento, a manifestação da afetividade, o desenvolvimento das capacidades de expressão e de participação social. O que acaba por contribuir para o fortalecimento da cidadania, para a prevenção do risco social dos jovens participantes e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (GESTOR B, 2020)

O representante da organização C também falou sobre os impactos sociais gerados pela organização:

Então, acredito que no desenvolvimento do serviço de famílias e adultos de pessoas imigrantes e refugiados venezuelanos tem como impacto a garantir a convivência familiar e comunitária A não ruptura dos vínculos familiares a prevalência da Criança e do Adolescente no seio de sua família a inserção nas políticas de educação saúde assistência Social o encaminhamento para esses serviços a inclusão em programas assistenciais e em todos os outros direitos que estão assegurados na legislação brasileira. Um outro grande impacto é a inserção dessas famílias nas comunidades locais propiciando a garantia de seus direitos né, uma vez que foram inseridas no mercado de trabalho tiveram oportunidade de qualificação profissional e possibilidades de desenvolvimento autônomo com segurança e independência para construir em sua vida no outro país haja vista a

situação política econômica e social que se encontravam no seu país de origem. (GESTOR C, 2020)

O impacto social relatado pela Gestor D (2020) sobre os serviços ofertados pela organização são:

Na permanência escolar e no retorno dos jovens para a escola, pois para participar do programa precisa estar com frequência escolar, traz também um impacto no fortalecimento da renda familiar, ocupação do tempo ocioso e prevenindo do risco social, como uso de drogas e tráfico, também impacta no protagonismo juvenil e empoderamento no processo de projeto de vida e experiência na vida profissional. (GESTOR D, 2020).

Diante dos impactos sociais apresentados pelas organizações pode se observar que cada impacto social está atrelado sua área de atuação e o seu público alvo atendido, porém entre as quatro organizações são comuns a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares o impacto no fortalecimento escolar de crianças e adolescentes.

Limites da organização

Sobre os limites das organizações para atuação o gestor A (2020) relatou que:

A falta de recursos e a falta de comprometimento do Estado com a Política de Assistência Social são os limites que impedem a Instituição de aumentar a quantidade de famílias que poderiam ser beneficiadas pelos projetos desenvolvidos pela Instituição.

Sobre os seus limites para execução das atividades o gestor B (2020) apresentou:

Temos um limite financeiro. Ainda é difícil diversificar receitas e com isso ampliar o atendimento a mais crianças, ampliar o espaço, ampliar a equipe.

A organização C também possui limites de atuação:

Os limites da organização C no serviço de famílias e adultos em Brasília é o acolhimento de pessoas que não são encaminhadas pela ACNUR. Atualmente não temos um convênio celebrado com esse organismo internacional e toda nossa meta de atendidos exclusivamente indicada por este organismo, então não é um serviço que recebe por demanda espontânea ou que recebe outros imigrantes e refugiados que estejam no Distrito Federal, então esse é o limite, um outro limite é a inserção no mercado de trabalho né é uma grande demanda e necessidade e objetivo deste projeto contudo esbarramos no limite da oferta né, assim como um limite na inclusão de crianças em creche porque não há uma oferta a política pública, é isso (GESTOR C, 2020).

O gestor da organização D afirma que seus limites para atuação são,

Os limites da organização é a falta de recurso para executar mais projetos, ausência de vagas para encaminhar os adolescentes e falta de estrutura (GESTOR D, 2020).

A pesquisa demonstrou que os limites das organizações em sua maioria é a falta de recurso financeiro para ampliar as vagas. O gestor C além da questão financeira relatou que atua no acolhimento de refugiados e que seu limite na atuação está na impossibilidade de acolher refugiados de outros países.

Segundo Albuquerque (2006, p. 49) as organizações do terceiro setor são entidades privadas que prestam serviços de fim público, e para isso o estado prevê uma série de formas e possibilidades de financiar os projetos das organizações, sendo, auxílios da lei do orçamento, contribuições, subvenções, convênios, contratos, termo de parceria e contrato de gestão, todas essas modalidades previstas por lei possibilitam que as organizações acessem recursos públicos. Entretanto os limites apresentados são financeiros e também burocráticos. Conforme relatado pelo gestor da organização A, existe muita burocracia para acessar os recursos do estado, ou seja, a organização precisa de títulos, certificados e registros nos conselhos de políticas públicas para estar apta e acessar esses recursos. Além disso precisa prestar conta após utilizar o recurso, e algumas não possuem profissionais capacitados para realizar essas atividades.

A legislação e a sustentabilidade da organização

Em análise as legislações que regem e ditam as diretrizes do terceiro setor, o gestor A apresenta que o estado estabelece barreiras burocráticas, o gestor C também afirma sobre legislações específicas que não permitem as entidades acumularem lucros, e fecham o ano sem recursos. Sobre este tema Albuquerque, (2006 p. 42) afirma que quando comparamos com outros países, o Brasil ainda necessita de uma legislação mais sintetizada e moderna, que incentive a participação dos diversos atores sociais que tem papel importante na busca de uma sociedade mais livre, justa e solidária, que almeje a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos sem qualquer tipo de discriminação, como determina a Constituição Federal .

Porém o gestor da organização B apresenta o Marco Regulatório das Organizações do Terceiro Setor (MROSC) que está expresso na lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Já o gestor da organização D apresenta uma dificuldade na legislação específica de entidade formadora do programa jovem aprendiz, pois essas organizações recebem por cada aprendiz que capacita, e quando não há vagas para os jovens por falta de cumprimento da legislação pelas empresas a entidade não fecha parcerias.

Percepção dos gestores sobre o Terceiro setor na sociedade

Referente a como os gestores das organizações percebem o terceiro setor na sociedade, a organização A afirma que,

O terceiro Setor, para mim, tem um papel de transformação da sociedade seja para aqueles que dele se beneficiam, seja para reflexão de toda a sociedade para repensar seus valores, atitudes,

responsabilidade para construção de um mundo melhor. (GESTOR, a 2020).

O gestor da organização B, afirma que,

O terceiro setor está em desenvolvimento e as instituições precisam muito de ajuda para se adaptar aos novos tempos e se organizarem contábil e juridicamente. São muitas burocracias para enfrentar e no atual contexto, as oscs estão sendo criminalizadas por parte do poder público, pois as cobranças e exigências para captar recursos públicos são muitas. Mas é o terceiro setor que está na linha de frente para garantir uma série de serviços que o estado não dá conta e a população ainda precisa valorizar mais isso (GESTOR, B 2020).

O gestor da organização C relatou que:

Eu percebo o terceiro setor como um braço do Estado, percebo que é um segmento da sociedade que vem para apoiar e executar serviços de extrema importância que deve ser oferecidos para toda a população e sem os serviços do terceiro setor certamente as violações de direitos seriam muito mais gritantes o terceiro setor têm papel fundamental na execução de políticas públicas na oferta de serviços de atendimento direto e um papel extremamente relevante na sociedade e para a sociedade quais são os desafios (GESTOR, C 2020).

O gestor da organização D percebe esta relação da seguinte forma:

Bom eu pensei no terceiro setor como um parceiro do estado na execução de políticas públicas, importante pôs muitos lugares aonde não tem políticas públicas de estado tem um projeto social de uma organização do terceiro setor.

Considerando os relatos dos gestores das organizações sobre a percepção do terceiro setor na sociedade, pode se perceber que de acordo com o gestor A, trata se de um setor de transformação social, já o gestor da organização B relata que as organizações estão sendo criminalizadas. Entretanto os gestores das organizações C e D apontam o terceiro setor como parceiro ou braço do estado. Neste ponto Mazza (2016, p. 200) afirma que as organizações do terceiro setor em suas diversas expressões nas formas da legislação, atuam de forma complementar ao estado, sendo assim executam também políticas públicas que garantem os direitos sociais.

Desta forma pode se analisar que as organizações buscam executar políticas públicas, de forma qualificada e atendendo a necessidade do usuário, pois em muitos setores da sociedade não existe políticas públicas efetivadas pelo estado, ou se existem elas têm pouca efetividade e não atendem toda a demanda. Sendo assim as organizações passam a atuar nestes espaços, em muitos casos por iniciativas de representantes da comunidade que criam projetos sociais locais para suprir a demanda da comunidade.

Desafios para a ofertar os serviços à comunidade

Os gestores apontam que o desafio em comum é a falta de recurso financeiros que impacta na execução dos serviços. Fernandes (1997, p. 26) afirma que o terceiro setor é uma expressão ainda pouco utilizada no Brasil, quase ninguém a conhece por aqui, afirma que já presenciou cenas curiosas em que pessoas, reagem perguntando –“ O

que é? Que negócio é esse? ” Ou seja, este termo não está inserido de forma clara para entendimento das pessoas, sendo assim possivelmente falta de entendimento sobre as ações do terceiro setor, dificultam no processo de organização da legislação e da captação de recursos para manutenção dos projetos e programas. Diante destes desafios, as entidades se organizam em grupos de fortalecimento da sociedade civil, para apresentar indicadores e realizarem articulações políticas no legislativo e executivo, e desta forma influenciar nas legislações e decisões do estado que afetam as organizações do terceiro setor.

Entretanto a pesquisa do IPEA (2019) apresenta um aumento no percentual de doações financeiras das empresas para as organizações do terceiro setor. Um dos desafios mais apontados pelas instituições é a ausência de recursos financeiros, sendo assim, possivelmente as organizações não estão aptas ou tem dificuldades para acessar esses meios de captação de recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo contribuiu para entender o processo sócio histórico das organizações do terceiro setor os conceitos adotados, as legislações que amparam as organizações para executarem seus serviços e parcerias com o estado. Contribuiu para o entendimento que o terceiro setor também se configura segundo Montanõ (2010) como uma expressão das políticas neoliberais, quando fomenta o processo de terceirização das políticas sociais.

As organizações entrevistadas apresentaram suas dificuldades em ofertar os serviços de acordo com sua realidade, local e de legislação que subsidia a execução de seus serviços. Grande parte das organizações alegou que a falta de recursos financeiros prejudica na oferta dos serviços, pois impossibilita de ampliar os projetos e conseqüentemente o número de atendidos.

As organizações do terceiro setor enfrentam vários desafios para a oferta de seus serviços, que passam desde a ausência de um plano de captação de recursos e um profissional qualificado, para manutenção dos serviços, que acarreta a ausência de recursos financeiros para executar serviços, como pagamento de pessoal, compra de materiais e reformas para melhorias nos espaços de atendimento.

Neste estudo pode se constatar que, mesmo diante da pesquisa do IPEA (2019) apresentar um aumento no percentual de doações financeiras das empresas para as organizações do terceiro setor, um dos desafios mais apontados pelas instituições é a ausência de recursos financeiros. Sendo assim pode se entender que as organizações acessam recursos, mas não são suficientes para atender a demanda das expressões da questão social.

Por fim, recomenda se que o serviço social pesquise sobre os desafios que essas organizações enfrentam para ofertar seus serviços, e seus impactos sociais, e que seja apresentado na academia outros teóricos das ciências sociais também, que aborde sobre o terceiro setor, pois com este setor em potencial crescimento e com ofensivas neoliberais, torna se importante entender como se configura este processo, para que os profissionais possam realizar intervenções qualificadas nos espaços ocupacionais na perspectiva do projeto ético político.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Antônio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor**: história e gestão de organizações. São Paulo: Summus, 2006.

FALCONER, Andres Pablo (1999). **A Promessa do Terceiro Setor: Um estudo sobre a construção do papel das Organizações Sem fins Lucrativos e de seu campo de gestão**. Dissertação de mestrado. São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP-SP

FERNANDES, Rubem. **Privado Porém Público**: O terceiro Setor na América Latina. Relume Dumar'-1994. 411p

GENARRI, Adilson Marques. **Globalização, neoliberalismo e abertura econômica no Brasil nos anos 90**. PESQUISA & DEBATE, SP, volume 13, n. 1(21), p. 30-45, 2001

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002. 288 p

MARQUES, Eduardo César. Redes Sociais e Instituições na Construção do Estado e sua Permeabilidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 14, n. 41, out. 1999.

MINAYO Maria Cecília de Souza **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade / Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes; (organizadora). 26. ed. — Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

PAULANI, L.M. **O projeto neoliberal para a sociedade brasileira**: sua dinâmica e seus impasses. In:

SIKORSKI, Daniela. **Serviço Social e Terceiro Setor**. (Reimpressão revista e atualizada) Maringá-PR. Unisesumar, 2016. 209p.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações Não Governamentais e o Terceiro Setor**: Criação de ONG's e estratégia de atuação. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.